



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



ANEXO II
Projeto Básico

Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composições de
preços unitários, Composição do BDI, Memorial de Cálculo



Rua Maria Raimunda, Nº 20, Bela Vista II – Mauriti – Ceará - CEP 63.210-000
CNPJ: 30.052.637/0001-92
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

P





1. OBJETIVO

TEM POR OBJETIVO O PRESENTE ANEXO A DETERMINAR AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONTRATO DE GESTÃO DO SISTEMA DE IP DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CONTRATADA.

O presente ANEXO especificar serviços, materiais e os parâmetros para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.**

A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com base no artigo 86, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, com início em 05 dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

Estes serviços visam também:

- Melhorar a segurança pública, através da redução da criminalidade;
- Minimizar acidentes devido a uma melhor visibilidade nas vias;
- Valorizar o Patrimônio Público efetuando a manutenção da Iluminação Original;
- Resgatar o convívio da população através da revitalização de Praças e Quadras;
- Melhor circulação noturna de atividades como o Comércio, Turismo, Culturais e outras.

Os serviços constantes da planilha orçamentária básica são composições da Prefeitura, utilizando-se insumos e mão de obra das tabelas SEINFRA 028.1 (desonerada), SINAPI 09/2024 (desonerada) e ORSE 07/2024.

Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e em obediência ao Orçamento Básico, ao ANEXO, ao Acordo Operativo Enel – Prefeitura Municipal de MAURITI/CE, às Normas da ABNT, a NT-007/2015 R-06 e PE-030/2015 R-01 da Enel.

1.1. INTRODUÇÃO

A IP é um serviço público de interesse local de competência e responsabilidade do município, que deve organizá-lo e prestá-lo, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão (Inciso V, Art. 30, Constituição Federal); cuja fonte de recursos é a contribuição para o custeio dos serviços de iluminação (CIP), tributo de competência do município conforme Emenda Constitucional nº 39, de 19/12/2002, que acrescentou o Art. 149-A a Constituição Federal.

Em setembro de 2010, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) decidiu, por meio da Resolução Normativa nº 414/2010, que os ativos de IP sob a responsabilidade das distribuidoras de energia elétrica, serão repassados para os municípios. Essa decisão fundamenta-se no Art. 30 da Constituição Federal, no Parecer 765/2008 da Procuradoria Federal da ANEEL, nas Audiências Públicas nº 008/2008 e nº 49/2011 e na Consulta Pública nº 002/2009, e estabelece também que a elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de IP, são de responsabilidade do ente municipal ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços.

O art. 69 da Resolução ANEEL nº 414/2010, determina que a distribuidora de energia deve formalizar com o Poder Público Municipal ou Distrital, quando pertinente, a celebração de Acordo Operativo para disciplinar as condições de acesso ao sistema elétrico de distribuição pelo responsável pela realização de serviços de operação e manutenção das instalações de IP, segundo as normas e padrões vigentes.

A contratação ora proposta justifica-se pelo atendimento a Constituição Federal, as Resoluções Normativas da ANEEL; bem como, a necessidade de continuidade da prestação dos serviços de manutenção do sistema de IP (IP), já que desde 31/12/2014 a concessionária de energia não deveria mais prestá-los.

Desde dezembro de 2014, a responsabilidade pela gestão dos ativos de IP deixou de ser das distribuidoras de energia. Encerrou-se o prazo para a transferência aos municípios dessas operações que englobam projeto, implantação, expansão, instalações, manutenção e consumo de energia elétrica.

O cronograma da transferência está na Resolução Normativa nº 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).





O prazo inicialmente previsto na Resolução, até 31 de janeiro de 2014, já foi prorrogado duas vezes. Entretanto, alguns municípios solicitaram à ANEEL prorrogar mais uma vez. Eles alegam que as distribuidoras não efetuaram os devidos reparos nos ativos antes de repassá-los; a ANEEL informou que não haverá uma nova postergação do prazo.

Com a transferência, os municípios passam a ter maior controle sobre essas operações e podem planejar melhor a ampliação e o alcance dos serviços em suas áreas. Outro benefício é que, com a gestão dos ativos, o município pode contar com uma redução de aproximadamente 9,5% na tarifa de energia elétrica utilizada pela IP.

2. MISSÃO E COMPROMISSO DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA, na abrangência desse ANEXO, desenvolver todos os Serviços e Obras inerentes ao Sistema de IP do MUNICÍPIO, visando a atingir os resultados e o desempenho estabelecido no Contrato e neste ANEXO, assegurando sempre o cumprimento das Normas Brasileiras aplicáveis aos serviços contratados.

2.1. QUANTO À GARANTIA DO FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE IP

- a) Caberá à CONTRATADA a responsabilidade pelo funcionamento do Sistema de IP, ressalvadas as obrigações do MUNICÍPIO estabelecidas no Contrato, sem desconsiderar outras funções necessárias ao correto desempenho do sistema, cumprindo as atribuições definidas a seguir. A remuneração dos serviços, e subitens, deste Anexo, será calculada a cada mês, pela multiplicação do valor unitário de cada material usado da Planilha Orçamentária proposto pela CONTRATADA.
- b) Organizar um conjunto de equipes de manutenção, devidamente uniformizados e com identidade visual própria associada à identidade do MUNICÍPIO, de modo a evidenciar que a manutenção e operação do Sistema de IP esteja sendo realizada pela CONTRATADA à serviço do MUNICÍPIO;
- c) Manter controle físico do patrimônio de IP municipal, atualizando seus dados cadastrais imediatamente após cada intervenção, de qualquer natureza, através do Sistema informatizado de gerenciamento;
- d) Realizar as intervenções nos pontos com defeitos, dentro dos prazos previstos;
- e) Realizar rotinas de inspeção (rondas diurnas e noturnas programadas) e verificação periódicas para o bom funcionamento do Sistema de IP em seu conjunto e de seus equipamentos de comando, de acordo com estatísticas de falhas e metodologias de análise fornecidas por sistema informatizado de gerenciamento do Sistema de IP;
- f) Realizar a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as obrigações de resultado quanto a:
 - I. garantia de funcionamento;
 - II. garantia do nível de iluminação;
- g) Busca contínua de técnicas e métodos para otimização dos serviços prestados;
- h) Acompanhar e assessorar o MUNICÍPIO em reuniões com terceiros para tratar de assuntos que envolvam o Sistema de IP municipal, em temas aderentes ao objeto deste Contrato;
- i) Os materiais e equipamentos adquiridos pela CONTRATADA, somente poderão entrar em operação, se obedecerem aos critérios de especificações técnicas previstas no item 3.

2.2. SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE IP.

Os trabalhos de eficientização serão executados em regime de empreitada integral, cabendo à CONTRATADA realizar as obras e serviços relativos à eficientização do Sistema de IP do MUNICÍPIO, atendendo todas as exigências requeridas em projeto específico dentro ou fora do escopo, sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

- a) Em qualquer caso, devem ser precedidos de projeto executivo feito e acompanhado por um profissional especializado em ENGENHARIA ELÉTRICA da CONTRATADA, incluindo orçamento, elaborado de acordo com valores unitários propostos pela CONTRATADA, segundo especificações técnicas, constantes neste Anexo;
- b) O preço final de cada obra ou serviço será obtido pelo somatório dos produtos do preço unitário de cada atividade pelo número de vezes que esta será executada no respectivo empreendimento;
- c) Após aceitação do orçamento apresentado pela CONTRATADA por parte da Fiscalização do MUNICÍPIO, este formalizará seu interesse, autorizando o início da execução das obras de eficientização;
- d) O projeto será objeto de análise e passível de veto pelo MUNICÍPIO, para o que a Fiscalização deverá ter acesso ao mesmo, observando os aspectos urbanísticos determinados pelos demais Órgãos do Poder Público. A análise da





Fiscalização não exime a CONTRATADA da responsabilidade, que é só dela, para que sejam atingidos os índices mínimos de qualidade predeterminados neste Anexo;

- e) O projeto deverá atender também os seguintes requisitos técnicos:
- I) Não comprometer a estética urbanística do logradouro;
 - II) Utilizar um único modelo de luminária para cada tipo de aplicação, exceção para os casos em que o projeto urbanístico exija mais de um modelo;
 - III) Reutilizar apenas de materiais e equipamentos em condições de uso, eficientes e que não comprometam a estética urbanística do logradouro;
 - IV) Revisar e/ou substituir as conexões com a rede elétrica;
- f) O MUNICÍPIO se reserva ao direito de recusar qualquer tipo de material ou equipamento que esteja sendo indicado no projeto e que não atendam as especificações definidas nos itens anteriores, sem que com isso tenha que pagar qualquer valor adicional ao já estabelecido neste Contrato;
- g) A CONTRATADA é a única responsável pelo atendimento aos níveis de iluminação médio e uniformidade média/mínima da iluminação, conforme estabelecido pela Norma ABNT NBR 5101:2018 estando obrigada a revisar todo o trabalho realizado de modo a atingi-los e a refazer, se para tanto for necessário, todo o projeto e implantação, sem nenhum ônus para o MUNICÍPIO.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EM LED SERVIÇOS

I) LÂMPADA BULBO LED 40W A 50W

Instalação/manutenção da Lâmpada de bulbo LED destinada à Iluminação Pública, com potência entre 40W e 50W. A lâmpada deve oferecer alta eficiência energética, longa durabilidade e qualidade de luz consistente, garantindo economia de energia e redução de custos de manutenção. Potência: 40W a 50W, Corpo em policarbonato branco, Fluxo Luminoso: ≥ 3000 lm (para 40W) até ≥ 4000 lm (para 50W), Temperatura de cor: 5000K a 6500K, Tensão: 127v / 220v bivolt automático e Vida Útil: $\geq 25,000$ horas.

II) LUMINÁRIA LED 98W A 137W

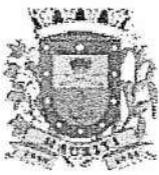
Instalação/manutenção da Luminária LED destinada à iluminação pública, projetada para fornecer iluminação eficiente e sustentável em vias urbanas, praças, parques e áreas externas. A luminária deve oferecer alta durabilidade, baixo consumo de energia e excelente qualidade de iluminação. Luminária em LED para iluminação pública, incluindo o driver, relé fotoelétrico, proteção contra surto, conjunto óptico LED com potência nominal de 98W e até 137W. Corpo em alumínio ou aço inox com pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão; lente em vidro temperado ou policarbonato; fechada com grau de proteção IP65 ou superior. Eficiência luminosa mínima 100 lumens por Watt. Para ser montada em braço de iluminação pública ou poste metálico (diâmetro de conexão 42 ou 60mm) incluindo ferragens para fixação; tensão nominal entre 100 e 240 Volts com fator de potência do sistema superior a 0,9.

III) LUMINÁRIA LED 181W A 239W

Instalação/manutenção da Luminária LED destinada à iluminação pública, projetada para fornecer iluminação eficiente e sustentável em vias urbanas, praças, parques e áreas externas. A luminária deve oferecer alta durabilidade, baixo consumo de energia e excelente qualidade de iluminação.

Luminária em LED para iluminação pública, incluindo o driver, relé fotoelétrico, proteção contra surto, conjunto óptico LED com potência nominal de 181W e até 239W. Corpo em alumínio ou aço inox com pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão; lente em vidro temperado ou policarbonato; fechada com grau de proteção IP65 ou superior. Eficiência luminosa mínima 100 lumens por Watt. Para ser montada em braço de iluminação pública ou poste metálico (diâmetro de conexão 42 ou 60mm) incluindo ferragens para fixação; tensão nominal entre 100 e 240 Volts com fator de potência do sistema superior a 0,9.

P



4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nos itens a seguir, estão definidos os critérios técnicos de acompanhamento e avaliação dos serviços contratados, de modo a permitir o MUNICÍPIO verificar os resultados obtidos quanto à qualidade do serviço e do gerenciamento do Parque de IRI. Cada critério tem uma definição.

4.1. MONITORAMENTO CONTÍNUO

O acompanhamento e avaliação dos serviços de iluminação pública são etapas críticas para garantir a eficiência operacional e a qualidade do serviço prestado. Isso envolve um processo contínuo de monitoramento das condições de funcionamento das luminárias e da rede elétrica, assegurando que todas as áreas designadas estejam adequadamente iluminadas conforme os padrões de segurança estabelecidos.

4.2. INSPEÇÕES PERIÓDICAS

Inspeções regulares são conduzidas para verificar a integridade física das luminárias, postes e componentes elétricos associados. Isso inclui a verificação de possíveis danos, desgastes ou mau funcionamento que possam comprometer a eficiência energética ou a segurança pública.

4.3. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção preventiva é uma prática fundamental para prolongar a vida útil dos equipamentos de iluminação pública. Isso pode envolver a limpeza das luminárias, a substituição de lâmpadas e reatores conforme necessários, e a verificação de conexões elétricas para evitar falhas prematuras.

4.4. MELHORIA CONTÍNUA

Com base nas informações coletadas durante o acompanhamento e avaliação, são identificadas oportunidades de melhoria contínua. Isso pode envolver a implementação de novas tecnologias de iluminação mais eficientes, ajustes nos programas de manutenção ou atualizações na infraestrutura elétrica para melhorar a confiabilidade e a eficiência energética do sistema de iluminação pública.

O acompanhamento e a avaliação eficazes dos serviços de iluminação pública não apenas garantem a segurança e o conforto dos cidadãos, mas também contribuem para a sustentabilidade ambiental e econômica das operações municipais.

5. NORMAS APLICÁVEIS

As instalações/manutenções deverão ser executadas rigorosamente de acordo com normas especificadas neste memorial descritivo. A execução do projeto deve seguir estritamente as determinações das normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança, a funcionalidade e a estética das instalações. As principais normas aplicáveis são:

ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão

Esta norma estabelece as condições mínimas exigíveis para as instalações elétricas de baixa tensão, abrangendo desde a concepção até a execução e a manutenção. Ela visa assegurar a proteção das pessoas e dos bens, além de garantir o funcionamento adequado das instalações elétricas. A conformidade com a ABNT NBR 5410 é fundamental para prevenir acidentes elétricos e assegurar a eficiência energética do sistema.

NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

A Norma Regulamentadora NR 10 especifica os requisitos e condições mínimas para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam com instalações elétricas e serviços com eletricidade. Ela abrange medidas de controle, sistemas preventivos, procedimentos de trabalho, treinamentos e uso de equipamentos de proteção. O cumprimento rigoroso desta norma é essencial para evitar acidentes e garantir um ambiente de trabalho seguro.

NR 35 – Trabalho em Altura

A NR 35 estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução de atividades. Esta norma é especialmente relevante para as atividades de manutenção e instalação de luminárias e postes, onde há risco de queda. A adoção de práticas seguras conforme a NR 35 é crucial para a proteção dos trabalhadores e a eficiência do trabalho.





NR 11 – Transporte, Moviment o, Armazenagem e Manuseio de Materiais

A NR 11 trata das normas de seguran a para opera es de transporte, moviment o, armazenagem e manuseio de materiais. No contexto do projeto de moderniza o do parque de ilumina o p blica, essa norma garante que todos os materiais, incluindo equipamentos e componentes estruturais, sejam movimentados e armazenados de forma segura e organizada, evitando danos e acidentes.

O perfeito funcionamento das instala es el tricas, aliado a um bom aspecto est tico, s o condi es imprescind veis para a aceita o definitiva dos servi os. Assim, a observ ncia a estas normas n o apenas assegura a seguran a e a qualidade t cnica do projeto, mas tamb m contribui para a valoriza o do espa o urbano e o bem-estar da popula o.

6. TRANSFER NCIA DA RESPONSABILIDADE PELAS INSTALA ES

A transfer ncia da responsabilidade pelas instala es do Sistema de IP para a **CONTRATADA** ser  realizada em conformidade com os crit rios a seguir:

6.1. DEFINI O DAS INSTALA ES

As instala es, objeto desse contrato, est o sendo definidas da seguinte maneira:

- N mero de pontos luminosos.

6.2. QUADRO DE ILUMINA O P BLICA (QIP)

QIP, ou Quadro de Ilumina o P blica, refere-se ao n mero total de pontos de ilumina o instalados em uma  rea espec fica, como uma cidade, bairro ou v a p blica. Este indicador   essencial para o planejamento, gerenciamento e melhoria da infraestrutura de ilumina o urbana. A **CONTRATADA** receber  todas as instala es do parque no in cio das atividades de opera o e manuten o, assumindo a responsabilidade sobre essas instala es, conforme previsto no Contrato e QIP na imagem abaixo, com exce o da responsabilidade que decorrer especificamente de obras ou servi os realizados antes do seu in cio.

6.2.1. IMPORT NCIA QIP:

Planejamento Urbano: A QIP   fundamental para o planejamento de novos projetos de ilumina o, garantindo cobertura adequada e eficiente em todas as  reas necessitadas.

Gest o de Recursos: Ajuda as autoridades a alocarem recursos de forma eficiente, direcionando investimentos para  reas com necessidades espec ficas de ilumina o.

Seguran a P blica: Uma QIP adequada melhora a seguran a p blica, reduzindo a criminalidade e aumentando a visibilidade noturna em  reas urbanas e rurais.

Qualidade de Vida: A ilumina o p blica adequada contribui para o bem-estar dos cidad os, facilitando a mobilidade e promovendo atividades noturnas seguras.

TOTAL B4a	4.441	166.309
TOTAL MUNIC�PIO	4.441	166.309

Fortaleza, sexta-feira, 10 de maio de 2024
 rea de Clientes Governo Cear 

P



6.3. NOVAS INSTALAÇÕES EXECUTADAS PELA CONTRATADA

- a) É de responsabilidade da CONTRATADA assumir o controle e manutenção das novas instalações realizadas durante a vigência deste Contrato. Essas instalações correspondem às ampliações e reformas/melhoramentos definidos no Contrato e neste Anexo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações descritas no Contrato e das demais, anteriormente citadas neste Anexo, são obrigações da CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA deverá buscar ao longo do Contrato, colocar as instalações recebidas por ela, em conformidade com as Normas Técnicas vigentes, devendo propor ao MUNICÍPIO um programa de ação para adequação das instalações às normas vigentes. Quando tais ações exigirem melhoramentos ou expansão do sistema, com investimentos adicionais ao serviço de manutenção, estes deverão ser orçados e negociados com a Fiscalização do MUNICÍPIO para a sua implantação;
- b) Promover a renovação, modernização e permanente manutenção dos equipamentos integrantes do Sistema de IP do MUNICÍPIO;
- c) Promover, dentro do processo de operação e manutenção das instalações, abordado no neste Anexo, a substituição de materiais e equipamentos para elidir todas as degradações e deteriorações parciais e/ou completas das instalações do Sistema de IP do MUNICÍPIO, que terceiros, identificados ou não, venham a causar com danos diretos ou indiretos, atos de vandalismo e outros acontecimentos;
- d) Promover meios para assegurar o cumprimento das metas de otimização do Sistema de IP do MUNICÍPIO, conforme estabelecido neste Anexo.
- e) Manter em elevado nível de cortesia e eficiência o relacionamento permanente com os usuários do Sistema;
- f) Executar os serviços contratados, cumprindo as obrigações estabelecidas neste ANEXO, no Contrato, nos seus Anexos e em eventuais Aditivos, assumindo os compromissos pelos resultados programados em consonância com os custos estimados, respeitando as normas legais que regulam sua atuação;
- g) Assumir o ônus financeiro decorrente de falhas, omissões, defeitos de instalação e prejuízos outros derivados da má execução do Contrato;
- h) Encaminhar mensalmente ao MUNICÍPIO um detalhado Relatório de Atividades, elaborado de acordo com o especificado neste Anexo, acompanhado de levantamento estatístico dos resultados obtidos com o gerenciamento do Sistema de IP;
- i) Manter sistemática de informação, através de meio de comunicação adequado;
- j) Garantir a qualidade no relacionamento entre os seus funcionários e os usuários;
- k) Aceitar as indicações de prioridade por parte do MUNICÍPIO, na execução das obras e serviço, compatíveis com este Anexo, de modernização, ampliação e renovação do Sistema de Iluminação.;
- l) Assegurar ao MUNICÍPIO o direito de fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das metas de qualidade no gerenciamento do Sistema de IP, conforme previsto neste Anexo
- m) Atender consulta sobre modificações que o MUNICÍPIO pretenda executar nas instalações de IP, informando se a realização dessas modificações é compatível com os compromissos assumidos pela CONTRATADA, neste Contrato, quais as eventuais incidências financeiras, devidamente justificadas, que resultarão para o MUNICÍPIO, bem como eventuais consequências relativas à aplicação dos dispositivos do presente Contrato.

8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

ALÉM DAS DESCRITAS NO CONTRATO, SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Colocar à disposição da CONTRATADA os documentos técnicos descritivos integrantes do acervo do Serviço de IP do MUNICÍPIO, tais como: catálogos, manuais de operação, manuais de fornecedores, plantas, esquemas fichários, necessários a execução do Contrato;
- b) Indicar, através de documento assinado pelo Gerente do Contrato, um técnico com amplos conhecimentos sobre o objeto do contrato, com delegação para representá-lo, quando de seu impedimento eventual, nas obrigações contratuais;



- c) Proporcionar livre acesso aos técnicos e prepostos da CONTRATADA aos locais que estiverem sob o controle do MUNICÍPIO, onde se encontrem instalados os equipamentos destinados à execução dos serviços previstos neste Contrato;
- d) Envidar esforços junto aos órgãos do poder público em geral no sentido de que realizem consulta à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, antes de manifestarem sua concordância e formalizarem autorização sobre projetos de engenharia ou arquitetônicos, que possam dificultar a execução dos serviços contratados;
- e) Interceder junto às autoridades competentes no sentido de facilitar a execução dos serviços contratados.
- f) Executar todos os serviços de distribuição de energia elétrica que lhe compete e não à CONTRATADA, necessários ao bom cumprimento do contrato;
- g) Promover a realização dos seus serviços de forma a que não ocorram desencontros com os desenvolvidos pela CONTRATADA, informando esta da necessidade de rever a sua programação, quando for o caso;
- h) Informar, aos usuários dos serviços de IP, das obrigações e dos limites contratuais, visando a caracterizar a ação da CONTRATADA;
- i) Não executar nenhuma modificação nas instalações de IP sem consultar a CONTRATADA;
- j) Informar a CONTRATADA das informações que lhe chegarem sobre qualquer mau funcionamento no Sistema;

9. CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS

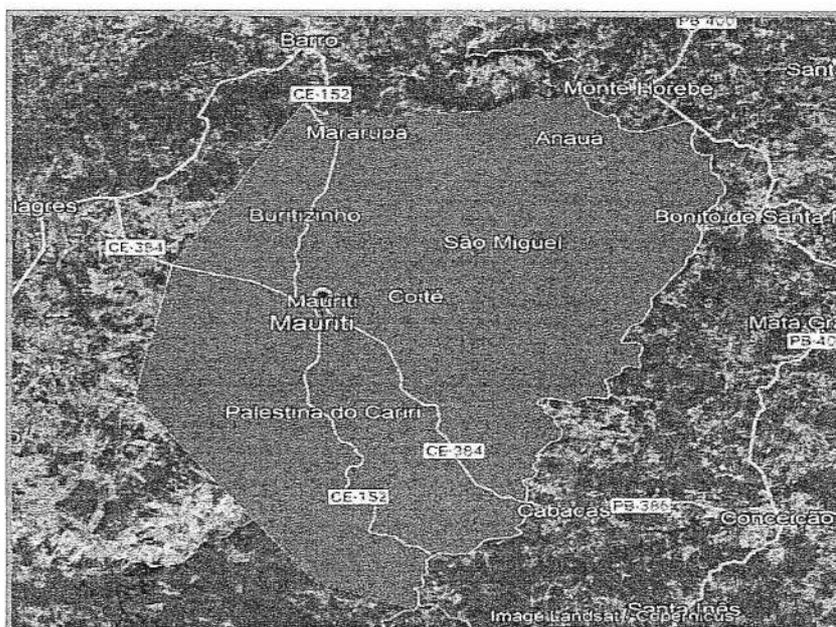
9.1. CONDIÇÕES GERAIS

Esse item determina as Cláusulas Administrativas aplicáveis ao Contrato delegando a CONTRATADA a Gestão do Sistema de IP no território do MUNICÍPIO. Por intermédio desse gerenciamento, pontuado por obrigações de resultados, o MUNICÍPIO empenhar-se-á para que a CONTRATADA assegure um serviço de excelente qualidade, exercendo controle e gerenciamento, em conjunto com o próprio MUNICÍPIO.

9.2. TERRITÓRIO DE APLICAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato aplica-se a:

- a) Todas as instalações da rede de IP, conforme descrição da Resolução ANEEL 414/2010 localizadas sobre todas as ruas e estradas, municipais ou outras sob a responsabilidade do **MUNICÍPIO**, situadas no perímetro desta unidade da Federação, incluindo parques, praças, estacionamentos da coletividade, que estejam em serviço na data da assinatura do Contrato.
- b) Todas as instalações novas realizadas no decorrer do Contrato.





9.3. REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Sem prejuízo ao seu Responsável Técnico, após 10 (dez) dias da assinatura do Contrato a CONTRATADA indicará, por escrito, a pessoa física que a representará. Caso esse representante venha a ser substituído, a CONTRATADA notificará o MUNICÍPIO.

9.4. CONVOCAÇÃO DA CONTRATADA

A CONTRATADA ou o seu representante e/ou o seu Responsável Técnico terá obrigação de estar presente nos escritórios do MUNICÍPIO ou em campo, sempre que convocado, cada vez que isso seja necessário.

9.5. EXCLUSIVIDADE

O MUNICÍPIO direcionará à CONTRATADA todos os serviços de IP que lhe sejam demandados e que estejam inseridos no escopo do presente Contrato, propiciando-lhe, destarte, exclusividade na execução dos serviços contratados durante a vigência do Contrato, em todo território municipal.

À CONTRATADA caberá o direito exclusivo e a obrigação de cercear a utilização por terceiros das instalações que lhe foram confiadas no âmbito desse Contrato.

O MUNICÍPIO propiciará à CONTRATADA o direito exclusivo de intervir nas instalações de energia elétrica, nas vias públicas e privadas e nas suas dependências, para efetuar consertos ou manutenção nas instalações do Sistema de IP ou para realizar obras de expansão de IP, desde que, nas intervenções, a CONTRATADA observe as normas técnicas e de operação vigentes.

10. DIREITOS DE CONTROLE

Este item define os direitos de controle pelas Partes.

10.1. DIREITOS DE CONTROLE DA CONTRATADA

A CONTRATADA possui o direito de controlar as obras de montagem de instalações de IP que terceiros venham, eventualmente e por autorização do Poder Público, realizar fora do presente Contrato, desde que haja concordância da CONTRATADA. Esse controle se refere a totalidade das seguintes operações:

- Projetos em execução, com participação em todas as reuniões referentes a tais projetos;
- Livre acesso às obras;
- Recepção provisória e definitiva etc.

A CONTRATADA deverá apontar, aos responsáveis pela execução das obras e ao órgão do Poder Público que lhes deu autorização, os erros constatados e mais genericamente as suas observações, com confirmação por escrito em 8 (oito) dias.

10.2. DIREITOS DE CONTROLE DO MUNICÍPIO

No âmbito da obrigação de alcançar resultados em que se encontra a CONTRATADA, o MUNICÍPIO exercerá um direito de controle desses resultados, colocando a CONTRATADA, à disposição do MUNICÍPIO os seguintes instrumentos:

- Acesso aos representantes do MUNICÍPIO para verificar em campo ou por consulta a documentos técnicos, se os serviços estão sendo executados conforme as prescrições do presente Contrato. Para facilitar esse controle, a CONTRATADA convidará o MUNICÍPIO com antecedência de 8 (oito) dias para as operações de recebimento dos serviços de eficiência, das obras e serviços de melhoramento/reforma e ampliação e dos serviços de iluminação artística de realce e decorativa, previstos no presente Contrato.

11. SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Esse item trata das situações excepcionais, denominadas de "Força Maior", para efeitos de exclusão das responsabilidades da CONTRATADA.

- a) São considerados motivos de "Força Maior", para os efeitos de exclusão de responsabilidade, os eventos excepcionais, aleatórios, imprevisíveis não domináveis no plano tecnológico, colocando a CONTRATADA na impossibilidade de assumir



em parte ou na sua totalidade os seus compromissos contratuais, tais como: greves, enchentes, incêndios, catástrofes naturais, atentados, revolução, guerra e outros de mesma natureza e proporção.

- b) Na ocasião de tais acontecimentos, a CONTRATADA, deverá tomar junto com o MUNICÍPIO, todas as medidas necessárias para evitar uma parada definitiva dos serviços.
- c) Poderão ser fixadas novas condições contratuais adaptadas as circunstâncias criadas pelo caso de Força Maior.
- d) Nessas situações de "Força Maior" as penalidades previstas neste Contrato não são aplicáveis.
- e) No caso de greves de empregados/servidores da CONTRATADA ou do MUNICÍPIO, estas deverão tomar as medidas que forem necessárias para a normalização dos serviços em no máximo 15 (quinze) dias, não sendo imputável por qualquer das partes ônus adicional à outra.

12. SUBCONTRATAÇÃO

- a) A CONTRATADA, se assim o quiser, poderá recorrer a subcontratação de empresas, as quais deverão manter a identidade visual estabelecida neste Anexo;
- b) A subcontratação deverá ter a concordância do MUNICÍPIO, salvo casos de urgência ou de Força Maior, suscetíveis de gerar uma degradação do Patrimônio Público;
- c) A CONTRATADA deverá indicar:
 - A natureza da subcontratação desejada;
 - Nome, razão social e o endereço do subcontratado proposto;
- d) Nos casos de subcontratação, a CONTRATADA continuará responsável em relação ao MUNICÍPIO e a terceiros, pelo cumprimento e pela perfeita observação de todas as obrigações contidas no presente Contrato;
- e) A CONTRATADA será responsável por todo e qualquer recurso contra os seus subcontratados, qualquer que seja a natureza dos danos causados e as suas respectivas consequências;

13. INDIVISIBILIDADE DO CONTRATO

Os serviços sendo objeto do contrato não podem ser objeto de fracionamento pelo MUNICÍPIO, divididos em lotes ou parcelas.

14. UTILIZAÇÃO DAS VIAS E APOIO DO MUNICIPIO

Para o exercício dos serviços contratados, a CONTRATADA deverá observar as condições do presente Anexo e as Normas em vigor que regem o sistema de vias públicas.

- a) O MUNICÍPIO compromete-se em apoiar a CONTRATADA para a obtenção das autorizações de ocupação dos espaços pertencendo ao domínio público e não administrados pelo MUNICÍPIO.
- b) O MUNICÍPIO se empenhará, em auxílio à CONTRATADA, para conseguir, após solicitação desta, qualquer autorização que se fizer necessária para assegurar a manutenção, a substituição ou a instalação das obras, objeto do contrato, sobre ou sob os edifícios construídos ou não, e não pertencentes ao MUNICÍPIO.

15. ENCERRAMENTO DO CONTRATO

15.1. CONDIÇÕES GERAIS

No vencimento do período contratual, a CONTRATADA será obrigada de entregar ao MUNICÍPIO, em bom estado de funcionamento e conservação, as instalações e equipamentos que fazem parte do Sistema de IP, como também os saldos remanescentes dos equipamentos, bem como as bases de cadastro patrimonial em meio digital, plantas e esquemas que foram utilizados durante a execução dos serviços contratados, e, ainda, os registros dos atendimentos em curso com todas as informações pertinentes. Essa entrega será efetuada sem indenizações.

16. COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE IP

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município é responsável pelo Sistema de IP.





Essencialmente o planejamento e controle de todos os servi os de IP s o exercidos pela Secretaria de Obras e Servi os P blicos atrav s de suas Divis es T cnicas, em particular as atividades de fiscaliza o dos trabalhos prestados pela empresa contratada, e de inspe es de materiais.

A tens o de distribui o do sistema de IP   essencialmente em baixa tens o de 380/220V.

Os circuitos de IP s o comandados por chaves magn ticas acionadas por rel s fotoel tricos (uma pequena parcela), e a grande maioria das unidades com comando individual, ligadas diretamente   rede da Concession ria.

Todos os materiais empregados s o previamente aprovados e seguem especifica es t cnicas pr prias para garantir a durabilidade e a facilidade de instala o e manuten o.

S o aproximadamente 4.441 pontos luminosos instalados nos postes da concession ria de energia, e nas pra as, canteiros centrais, distribuídos na sede e nos distritos, no Munic pio.

A seguir s o apresentadas as defini es gerais das unidades t picas de IP (IP), e servi os correlatos.

- **Sistema de IP (IP)**

S o todos os materiais e equipamentos de ilumina o e respectivos circuitos el tricos a partir do ponto de conex o com a rede da concession ria distribuidora de energia.

- **Ponto Luminoso**

Fica definido como ponto luminoso a unidade constituída por uma lâmpada e os acess rios indispens veis ao seu funcionamento.

- **Rede de IP (IP)**

  o conjunto de circuitos que tem por finalidade alimentar os pontos luminosos de IP.

- **Ronda**

  o servi o realizado nas instala es de IP, visando detectar anomalias ou n o conformidades.

- **Manuten o preventiva de IP**

S o os servi os executados em um sistema de IP em antecipa o   ocorr ncia de falha, ou desgaste em componentes deste sistema. Atrav s de a es preventivas com fornecimento e aplica o dos materiais (l mpadas, reatores, ignitores, capacitores, bases p/ rel s, rel s fotoel tricos/fotoeletr nicos, soquetes, conectores e cabos de interliga o), e m o de obra; enfim, todos os materiais, equipamentos que se fa am necess rios.

- **Manuten o corretiva de IP**

S o os servi os executados em um sistema de IP em consequ ncia da ocorr ncia de falha, ou desgaste em componentes deste sistema. Atrav s de a es corretivas com fornecimento e aplica o dos materiais (l mpadas, reatores, ignitores, capacitores, bases p/ rel s, rel s fotoel tricos/fotoeletr nicos, soquetes, conectores e cabos de interliga o), e m o de obra; enfim, todos os materiais, equipamentos que se fa am necess rios.

- **Ponto de entrega para IP**

Quando tratar-se de ativos de IP, pertencentes ao poder p blico municipal, caso em que o ponto de entrega se situar  na conex o da rede el trica da distribuidora com as instala es el tricas de IP.

- **Sistema de IP**

S o todos os materiais e equipamentos de ilumina o e respectivos circuitos el tricos envolvidos.

- **O Gerenciamento**

Refere-se ao registro e monitoramento de dados, planejamento, programa o e controle das interven es na rede de IP, visando   obten o dos melhores resultados e propiciando a aplica o adequada e controlada dos recursos despendidos nestas interven es. Para todos os itens descritos na Planilha de Pre os Unit rios, independentemente de se encontrarem explicitados ou n o, dever o estar inclu dos os seguintes componentes de custos:

a) **M o de Obra**

Todas as despesas com m o de obra, direta ou indireta para execu o, supervis o, planejamento, suprimento, controle de qualidade e todas as demais a es que se fa am necess rias   execu o das atividades descritas em cada item, inclusive os encargos sociais definidos por Lei e por for a de acordos/diss dios coletivos do sindicato patronal da categoria profissional e das empresas.





b) Transporte

Nos custos tamb m dever  ser previsto o transporte para deslocamento do pessoal da empreiteira at  o ponto de execu o dos servi os. Tamb m dever  estar incluso o transporte de materiais do almoxarifado do Munic pio ou do almoxarifado da CONTRATADA at  o local de aplica o, bem como o do equipamento ou material substituído at  o dep sito da CONTRATADA e/ou Munic pio.

c) Equipamentos

Dever o estar previstos os custos de aloca o de todos os equipamentos e ferramental necess rios para a execu o de cada atividade descrita.

d) Aquisi o de Equipamento e Materiais

Todos os custos de aquisi o de equipamentos e materiais dever o ser includos quando pertinentes, englobando tanto o equipamento/material como o gerenciamento de compra, os custos de impostos incidentes, controle de qualidade, inspe es, transporte do local de fabrica o ou aquisi o at  o almoxarifado do Munic pio (ou da CONTRATADA) e os demais custos inerentes. Dever o ser considerados os custos de aquisi o dos materiais em fornecedores tradicionais, certificados pelo Munic pio e/ou concession ria distribuidora de energia el trica.

e) Despesas Indiretas, Remunera o e Impostos

No pre o ofertado pela CONTRATADA dever o ser considerados os custos indiretos, a remunera o da empresa, bem como os impostos incidentes segundo as legisla es tribut rias federais, estaduais e municipais vigenes.

f) Administra o local dos servi os

Ficar  na responsabilidade da Contratada implantar e manter almoxarifado local para administra o dos servi os de manuten o preventiva, corretiva, amplia o, reforma, moderniza o e eficieniza o do Sistema de IP do Munic pio de MAURITI/CE, com  rea m nima de 120,0m², com escrit rio, com local apropriado para a guarda de materiais e ve culos utilizados nos servi os; conforme especificado na composi o de pre o.

Todos os materiais, novos ou retirados da rede de Ilumina o P blica, dever o ser armazenados de forma adequada e de maneira a garantir a integridade, a conserva o, o controle e a fiscaliza o dos estoques.

O acesso  s depend ncias do almoxarifado local ser  livre para a Fiscaliza o.

g) Equipamentos e Equipes T cnica

VE CULOS: a idade m xima permitida para os ve culos, a partir do ano de fabrica o, dever  obedecer ao seguinte crit rio: ve culos leves- at  08 anos, ve culos tipo pick-up-at  10 anos, e ve culos pesados, tipo caminh es - at  15 anos. Independente deste limite de idade da frota, os ve culos dever o estar em perfeitas condi es de funcionamento, apresenta o, asseio, seguran a e obedecer  s regras impostas pela quanto a inspe o veicular e atender o disposto na legisla o pertinente. Os servi os devem ser obrigatoriamente executados por 01 (uma) equipe em ve culo tipo SKY com cesta  erea isolada simples com altura de alcance m nima de 12,00 metros com porta escada. Manter os ve culos devidamente identificados atrav s de adesivos nas laterais citando: "A SERVI O DO MUNIC PIO DE MAURITI/CE";

EQUIPE B SICA M NIMA POR VE CULO: 01 (um) eletricista e 01 (motorista);

EQUIPAMENTOS EM GERAL: a Contratada dever  manter sobre todos os equipamentos utilizados para execu o dos servi os contratuais, rigoroso controle e monitoramento quanto   seguran a e condi es operacionais adequadas para o uso;

FERRAMENTAS: Todos os materiais necess rios a execu o dos servi os, objeto do presente TERMO DE REFER NCIA, ser o fornecidos pela Contratada. A tabela a seguir cont m as ferramentas de uso individual e coletivo que dever o ser utilizadas pela equipe de campo:

- Alicates bomba d' gua;
- Alicates universal de 8" c/ isolamento;
- Caixa para ferramentas;
- Carretilha c/ corda 3/8";
- Chave de boca regul vel 8" e/ou 10";
- Conjunto de aterramento tempor rio para rede de baixa tens o;
- L mina de serra para ferro de 1/2"x12;

R



- Lanterna de 03 pilhas;
- Amper metro (tipo alicate);
- Sacola de lona para ferramentas;
- Chave de cano de 18" (grifo);
- Chave estrela 18 x 19 mm;
- Cones;
- Conjunto de Chaves Allen;
- Marreta;

EPI's: Todos os Equipamentos de Prote o Individual necess rios a execu o dos servi os, objeto do presente TERMO DE REFER NCIA, ser o fornecidos pela Contratada. A tabela a seguir cont m as ferramentas de uso individual e coletivo que dever o ser utilizadas pela equipe de campo:

- Capacete de Seguran a;
-  culos de Seguran a;
- Luva de Cobertura;
- Luva Isolante;
- Luva de Vaqueta;
- Botina de Seguran a;
- Uniforme de servi o refletiva (cal a e camisa) com caracter sticas retardante  s chamas;
- Cinto de Seguran a;
- Talabarte;

17. FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Todos os materiais necess rios a execu o dos servi os, objeto do presente Anexo, ser o fornecidos pela Contratada.

18. AQUISI O DE MATERIAIS

Os materiais que ser o utilizados na execu o dos servi os dever o ser adquiridos em conformidade com o padr o de Ilumina o P blica.

19. GEST O DE MATERIAIS

- A Contratada dever  manter no seu almoxarifado, local exclusivo para guarda e acondicionamento de materiais e equipamentos de IP do munic pio;
- Nesse almoxarifado ser o depositados tanto materiais novos quanto aqueles retirados durante os servi os de manuten o, que dever o ser mantidos sob a guarda da contratada;
- Esse almoxarifado dever  estar devidamente equipado para acondicionamento e moviment o dos materiais, com prateleiras, pallets, arm rios, bancada para testes de componentes do sistema de ilumina o etc., al m de dispor de m o de obra qualificada para os servi os de moviment o;
- Os materiais dever o ser armazenados de forma adequada e de maneira a garantir a integridade, a conserva o, o controle e a fiscaliza o dos estoques.
- A CONTRATADA far , dentro de seu almoxarifado e  s suas expensas, um tratamento pr vio e acondicionamento dos materiais at  a destina o final daqueles enquadrados na Lei de Crimes Ambientais e legisla o complementar. Dever  assegurar a descontamina o de todas as lâmpadas de descarga retiradas da IP, por terem atingido o final da sua vida  til ou por outro motivo qualquer. Em hip tese alguma dever o ser quebradas, devendo a descontamina o ser executada por empresas de reciclagem credenciadas por  rg o Ambiental competente.
- A CONTRATADA dever  manter todos os materiais e equipamentos armazenados sob sua responsabilidade devidamente identificados.
- O estoque dimensionado pela CONTRATADA, dever  permitir, sem descontinuidade, a realiza o de interven es no sistema de IP por um prazo pr -determinado, nunca inferior a 30 (trinta) dias.
- De acordo com a Lei 12.305/10 que trata da pol tica Nacional de Gest o de Res duos S lidos em conjunto com a Lei 16.032 de 20 de junho de 2016 que instituiu a Pol tica Estadual de Res duos S lidos, a CONTRATADA dever  apresentar um PGRS – Plano de Gerenciamento de Res duos S lidos. O Plano deve tratar, principalmente, da destina o correta dos materiais remanescentes das manuten es preventivas e corretivas, bem como das substitui es dos materiais comumente utilizados na execu o dos servi os objeto do presente ANEXO.
- O PGRS a que se refere o item anterior dever  estar assinado por um profissional habilitado para tal fun o com registro em seu Conselho de Classe e cadastrado no  rg o ambiental estadual ou de jurisdi o da Sede da empresa.



- j) A CONTRATADA será a única responsável por todos os materiais novos ou retirados do sistema de IP, devendo às suas expensas, segurá-los contra todos os riscos.

20. NORMAS E LEGISLAÇÃO PERTINENTES

Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão ser executados segundo os padrões e requisitos previstos nas normas pertinentes e vigentes do Município, ABNT, bem como as relativas à Segurança e Medicina do Trabalho e ao Trânsito.

É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a recomposição dos passeios ou logradouros públicos, necessária em função dos trabalhos executados por ela.

É de responsabilidade da contratada desenvolver projeto de sinalização de obra e de operar e monitorar a sinalização em sistema viária onde haja Intervenção de obras de IP para garantia da normalidade do fluxo do transido de veículos.

20.1. LEGISLAÇÃO

- Norma Técnica NT-007/2015-R-06 (Fornecimento de Energia Elétrica para IP) e PE-030/2015 R01 instalações de IP) da ENEL;
- Resolução ANEEL nº 414 de 09/09/2010;
- NR 10 e Complementar (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade);
- NBR 5101 (IP-Procedimento);
- NBR 5461 (Iluminação - Terminologia);
- NOR 15129 (Luminárias para IP-Requisitos Particulares);
- PEX-006 (Execução de instalação e de Manutenção do Sistema de IP) e POP 003 (Trabalhos em Redes Energizadas) de ENEL;
- NBR 605.29 (Graus de Proteção para Invólucros de Equipamentos Elétricos).

21. REGISTRO DE PREÇOS DE PLANILHA DE PREÇO UNITÁRIO POR ATIVIDADE

Para efeito de coleta de valores orçamentários adotou-se o seguinte critério:

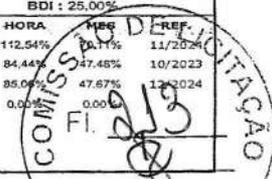
Composições formuladas com a utilização das tabelas de preços oficiais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Estado do Ceará – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – 028.1 (desonerada), ORSE 07/2024 e da SINAPI 09/20214 (desonerada) da Caixa Econômica Federal.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- A Contratada assumirá integral responsabilidade civil e penal pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com o presente ANEXO, bem como pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos ou decorrentes do não atendimento dos serviços previstos, inclusive quanto a terceiros;
- A Contratada é obrigada a obedecer às exigências do CREA, bem como às prescrições das normas da ABNT, NR-10 e demais especificações e normas de execução dos serviços que o MUNICIPIO venha a exigir por razões de ordem técnica ou de conveniência à coletividade;
- Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados e uso indevido de patentes e/ou direitos autorais;
- A Contratada é obrigada a zelar pelo patrimônio Municipal, objeto do presente, assumindo responsabilidades pela sua integridade, responsabilizando-se pelos seus agentes ou por terceiros;
- A Contratada é obrigada a recompor, ao término dos serviços, as condições originais, obedecendo aos padrões estabelecidos, dos passeios, leitos carroçáveis e demais logradouros públicos danificados em função dos trabalhos executados pela Contratada;
- A Contratada obriga-se a manter seus funcionários devidamente uniformizados e identificados;

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 MAURITI	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITICE	DATA: 17/12/2024	BDI: 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	VERSÃO: 2024/09	HORA: 112,54%
	LOCAL:	MAURITICE	SEINFRA/CE: 028.1 COM DESONERAÇÃO	MRE DEF.: 11/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SINAP/CE: 2024/11 COM DESONERAÇÃO	Fl. 013 10/2023 12/2024

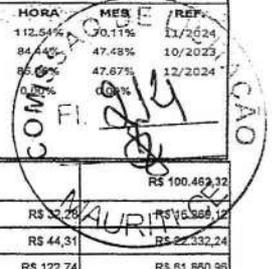


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					RS 497.377,80
1.1	COMP-43439217	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	COMPOSIÇÕES	MÉS	12,00	RS 16.448,15	RS 197.377,80
2		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO					RS 4.435.867,93
2.1		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED					RS 2.458.450,00
2.1.1	COMP-25448588	LÂMPADA BULBO DE LED DE 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA, BIVOLT	COMPOSIÇÕES	UN	1.000,00	RS 138,61	RS 138.610,00
2.1.2	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	1.000,00	RS 280,04	RS 280.040,00
2.1.3	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	3.000,00	RS 545,84	RS 1.637.520,00
2.1.4	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 238 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	SINAPI	UN	500,00	RS 800,66	RS 400.280,00
2.2		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETORES EM LED					RS 169.035,00
2.2.1	COMP-01524025	REFLETOR PROJETO LED SLIM DE POTÊNCIA DE 200W, BRANCO FRIO E BIVOLT	COMPOSIÇÕES	UN	100,00	RS 295,51	RS 29.551,00
2.2.2	COMP-94183424	REFLETOR PROJETO LED SLIM DE POTÊNCIA DE 500W, BRANCO FRIO E BIVOLT	COMPOSIÇÕES	UN	100,00	RS 1.284,84	RS 128.484,00
2.3		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABOS E ELETRÓDUTOS					RS 216.232,75
2.3.1		CABOS					RS 177.120,00
2.3.1.1	COMP-76752920	CABO PF ZX2,3MM2	COMPOSIÇÕES	M	2.000,00	RS 28,14	RS 56.280,00
2.3.1.2	COMP-54849141	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 1X1X16+16MM2	COMPOSIÇÕES	M	2.000,00	RS 25,26	RS 50.520,00
2.3.1.3	COMP-15389226	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM2	COMPOSIÇÕES	M	2.000,00	RS 35,16	RS 70.320,00
2.3.2		ELETRÓDUTOS					RS 39.112,75
2.3.2.1	97667	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	1.250,00	RS 11,48	RS 14.350,00
2.3.2.2	97668	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	1.250,00	RS 16,38	RS 20.475,00
2.3.2.3	93008	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	75,00	RS 22,93	RS 1.719,75
2.3.2.4	93009	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	SINAPI	M	75,00	RS 34,24	RS 2.568,00
2.4		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS					RS 501.825,00
2.4.1	COMP-75386902	RELÉ FOTOELÉTRICO EXTERNO, SEM BASE	COMPOSIÇÕES	UN	2.000,00	RS 85,70	RS 171.400,00
2.4.2	COMP-44539664	BASE PARA RELÉ COM SUPORTE METÁLICO	COMPOSIÇÕES	UN	2.000,00	RS 66,73	RS 133.460,00
2.4.3	COMP-68960464	CONECTOR PERFURANTE	COMPOSIÇÕES	UN	1.000,00	RS 53,75	RS 53.750,00
2.4.4	COMP-20999759	SOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ ROSCA E-Z7	COMPOSIÇÕES	UN	300,00	RS 50,33	RS 15.099,00
2.4.5	COMP-48099816	ARANDELA ABERTA	COMPOSIÇÕES	UN	300,00	RS 139,85	RS 41.955,00
2.4.6	COMP-71987428	PARAFUSO M16 250MM EM AÇO GALVANIZADO, COM PORCA E ARRUELA	COMPOSIÇÕES	UN	1.000,00	RS 67,99	RS 67.990,00
2.4.7	COMP-68409733	FITA DE AÇO INOX	COMPOSIÇÕES	M	50,00	RS 15,26	RS 763,00
2.4.8	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	UN	200,00	RS 53,24	RS 10.648,00
2.4.9	COMP-97164041	LAÇALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO PARA CABO PRÉ-REUNIDO ATÉ 25MM2	COMPOSIÇÕES	UN	200,00	RS 24,66	RS 4.932,00
2.4.10	COMP-93225696	ABRAÇADEIRA DE NYLON P/ AMARRAÇÃO DE CABOS	COMPOSIÇÕES	UN	200,00	RS 5,14	RS 1.028,00
2.5		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇOS					RS 322.140,00
2.5.1	S13053	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 60X1000MM DI OU SIMILAR	ORSE	UN	500,00	RS 242,20	RS 121.100,00
2.5.2	S13054	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 60X2000MM DI OU SIMILAR	ORSE	UN	500,00	RS 402,08	RS 201.040,00
2.6		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPORTES					RS 361.461,60
2.6.1	S13425	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 01 PÉTALA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM/60,3MM.	ORSE	UN	30,00	RS 285,96	RS 8.068,80
2.6.2	S13426	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 02 PÉTALAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM/60,3MM.	ORSE	UN	100,00	RS 353,96	RS 35.396,00
2.6.3	S13428	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 04 PÉTALAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM/60,3MM.	ORSE	UN	50,00	RS 347,71	RS 17.385,50
2.6.4	COMP-03942019	SUPORTE ORNAMENTAL DE 01 PÉTALA COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - PADRÃO PREFEITURA	COMPOSIÇÕES	UN	30,00	RS 767,19	RS 23.015,70
2.6.5	COMP-05548501	SUPORTE ORNAMENTAL DE 02 PÉTALAS COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - PADRÃO PREFEITURA	COMPOSIÇÕES	UN	100,00	RS 1.156,48	RS 115.648,00
2.6.6	COMP-71465171	SUPORTE ORNAMENTAL DE 04 PÉTALAS COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - PADRÃO PREFEITURA	COMPOSIÇÕES	UN	50,00	RS 2.039,90	RS 101.995,00
2.6.7	COMP-24301616	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO E PINTADO PARA ATÉ 06 REFLETORES	COMPOSIÇÕES	UN	50,00	RS 1.195,14	RS 59.757,00
2.7		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO					RS 232.172,60
2.7.1	COMP-34775662	POSTE DUPLO T (DT) 9/150	COMPOSIÇÕES	UN	5,00	RS 1.777,34	RS 8.886,70
2.7.2	COMP-24879919	POSTE DUPLO T (DT) 9/300	COMPOSIÇÕES	UN	35,00	RS 1.650,54	RS 56.083,90
2.7.3	COMP-08314641	POSTE CIRCULAR (RC) 12/200	COMPOSIÇÕES	UN	50,00	RS 3.316,04	RS 165.802,00
2.8		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUBESTAÇÃO AÉREA					RS 66.289,28
2.8.1	C4939	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	RS 43.144,63	RS 86.289,28

P

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA: 17/12/2024	BDI: 25,00%		
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	MAURITI/CE	ORSE/SE	2024/09	112,54%	11/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SENFRANCE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,40%	10/2023
			SINAPUCE	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,00%	12/2024
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



2.9	SERVIÇO DE PROJETOS										R\$ 100.462,32
2.9.1	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	504,00	R\$ 32,78					R\$ 16.388,32
2.9.2	86266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	504,00	R\$ 44,31					R\$ 22.332,24
2.9.3	12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	504,00	R\$ 122,74					R\$ 61.850,88
3	SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DOS ATIVOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP)										R\$ 112.579,35
3.1	COMP-86194841	GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	COMPOSIÇÕES	UN	4.441,00	R\$ 25,35					R\$ 112.579,35
							VALOR BDI TOTAL:				R\$ 848.182,37
							VALOR ORÇAMENTO:				R\$ 3.796.632,71
							VALOR TOTAL:				R\$ 4.745.825,08

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA : 17/12/2024		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	MAURITI/CE	ORSE/SE	2024/09	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	REF.
		SINAPI/CE	2024/11 COM DESONERAÇÃO	11/2024	11/2024
		<small>Comunicação Própria</small>	PROPRIA	0,00%	10/2023
				47,07%	12/2024
				0,00%	

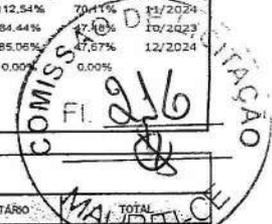
1	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 197.377,80	4,16
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO	R\$ 4.435.867,93	93,47
3	SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DOS ATIVOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP)	R\$ 112.579,35	2,37
	VALOR BDI TOTAL:	R\$ 949.192,37	100,00
	VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 3.796.632,71	
	VALOR TOTAL:	R\$ 4.745.825,08	

D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA : 17/12/2024	BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	MAURITI/CE	ORSE/SE	2024/09
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAP/CE	2024/11 COM DESONERAÇÃO	HORA
		Composições Próprias	PRÓPRIA	MES
				112,54%
				70,41%
				84,44%
				85,06%
				47,67%
				0,00%
				0,00%
				12/2024
				10/2023
				11/2024
				REF.
				11/2024



1.1. COMP-43439217 ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (MÊS)

COTAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (COM ENCARGOS)		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18610	COMPUTADOR	SEINFRA	UNxMÊ	1,00000000	R\$ 170,00	R\$ 170,00
110257	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 C/FRANQUIA DE 4.000 PÁGINAS (EXCEDENTE = R\$ 0,05 CENTAVOS POR PÁGINA) 1.200 X 1.200 DPI; MEMÓRIA RAM 512 MB; CICLO MENSAL DE 80.000 PÁGINAS; INCLUI MANUTENÇÃO, SUPRIMENTOS E PEÇAS, EXCETO PAPEL	SEINFRA	MÊS	1,00000000	R\$ 200,00	R\$ 200,00
110256	PLANO DE TELEFONIA + INTERNET	SEINFRA	MÊS	1,00000000	R\$ 100,00	R\$ 100,00
18614	TELEFONE MÓVEL	SEINFRA	UNxMÊ	1,00000000	R\$ 230,00	R\$ 230,00
TOTAL COTAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (COM ENCARGOS):						R\$ 700,00

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014250	ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATÉ 100 KWH, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS	SINAPI	KWH	200,00000000	R\$ 1,07	R\$ 214,00
TOTAL Especiais:						R\$ 214,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12294	ÁGUA	SEINFRA	M3	45,00000000	R\$ 5,97	R\$ 268,65
TOTAL Material:						R\$ 268,65

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10149	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEINFRA	H	168,00000000	R\$ 18,59	R\$ 3.123,12
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	84,00000000	R\$ 98,19	R\$ 8.247,96
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11.371,08

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110528	Aluguel mensal de área	ORSE	mês	1,00000000	R\$ 504,79	R\$ 504,79
TOTAL Serviço:						R\$ 504,79

VALOR:	R\$ 12.458,52
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 3.114,83
VALOR COM BDI:	R\$ 15.573,35

2.1.1. COMP-85448588 LÂMPADA BULBO DE LED DE 50W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA, BIVOLT (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDALITO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,24000000	R\$ 281,82	R\$ 67,84
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 67,84

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021011	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
113285	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 31,65	R\$ 31,65
TOTAL Material:						R\$ 31,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 21,46	R\$ 5,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 26,28	R\$ 6,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,46

VALOR:	R\$ 110,89
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 27,72
VALOR COM BDI:	R\$ 138,61

2.1.2. 101654 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDALITO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	R\$ 281,82	R\$ 67,29
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 67,29

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 3,78	R\$ 0,06
00042244	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 145,34	R\$ 145,34
TOTAL Material:						R\$ 145,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 21,46	R\$ 5,10

P

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA: 17/12/2024	BDI: 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FONTE:	VERSÃO:
	LOCAL:	MAURITI/CE	ORSE/SE	2024/09
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAP/CE	2024/11 COM DESONERAÇÃO	HORA: 112,54% 70,17% 11/2024
			PROPRIA	84,44% 47,48% 10/2023
				85,00% 47,67% 12/2024
				0,00% 0,00% 0,00%



88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 25,28	R\$ 6,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 11,36
VALOR:						R\$ 25,03
VALOR BDI (25.00%):						R\$ 56,01
VALOR COM BDI:						R\$ 280,04

2.1.3. 101657 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	R\$ 281,82	R\$ 67,29
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 67,29	
Material						
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 3,78	R\$ 0,05
00042243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 357,98	R\$ 357,98
TOTAL Material:					R\$ 358,03	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 21,48	R\$ 5,10
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 25,28	R\$ 6,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,36	
VALOR:					R\$ 436,67	
VALOR BDI (25.00%):					R\$ 109,17	
VALOR COM BDI:					R\$ 545,84	

2.1.4. 101659 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	R\$ 281,82	R\$ 67,29
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 67,29	
Material						
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 3,78	R\$ 0,05
00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 561,76	R\$ 561,76
TOTAL Material:					R\$ 561,81	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 21,48	R\$ 5,10
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 25,28	R\$ 6,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,36	
VALOR:					R\$ 640,45	
VALOR BDI (25.00%):					R\$ 160,11	
VALOR COM BDI:					R\$ 800,56	

2.2.1. COMP-01524025 REFLETOR PROJETER LED SLIM DE POTÊNCIA DE 200W, BRANCO FRIO E BIVOLT (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,24000000	R\$ 281,82	R\$ 67,64
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 67,64	
Material						
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
113524	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-eight ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 157,17	R\$ 157,17
TOTAL Material:					R\$ 157,31	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 21,48	R\$ 5,15
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 25,28	R\$ 6,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,46	
VALOR:					R\$ 236,41	

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA: 17/12/2024	BDI: 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	MAURITI/CE	ORSE/SE	2024/09
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAP/CE	2024/11 COM DESONERAÇÃO	HORA
		Composições Pôsteras	PRÓPRIA	112,54%
				MESES DE EXECUÇÃO
				84,47%
				47,48%
				10/2024
				12/2024



VALOR BDI (25,00%):	R\$ 59,10
VALOR COM BDI:	R\$ 256,51

2.2.2. COMP-84183424 REFLETOR PROJETO LED SLIM DE POTÊNCIA DE 500W, BRANCO FRIO E BIVOLT (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,21000000	R\$ 281,82	R\$ 67,64
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 67,64	
Material						
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
113793	Refletor Slim LED 500W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 956,53	R\$ 956,53
TOTAL Material:					R\$ 966,77	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 21,46	R\$ 5,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 25,28	R\$ 5,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 11,46	
VALOR:					R\$ 1.035,87	
VALOR BDI (25,00%):					R\$ 258,97	
VALOR COM BDI:					R\$ 1.294,84	

2.3.1.1. COMP-78752920 CABO PP 2X2,5MM2 (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 281,82	R\$ 14,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 14,09	
Material						
103604	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	ORSE	m	1,00000000	R\$ 5,90	R\$ 5,90
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
TOTAL Material:					R\$ 6,04	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 21,46	R\$ 1,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 25,28	R\$ 1,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,38	
VALOR:					R\$ 22,51	
VALOR BDI (25,00%):					R\$ 5,63	
VALOR COM BDI:					R\$ 28,14	

2.3.1.2. COMP-54849141 CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 1X1X16+16MM2 (M)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 281,82	R\$ 14,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 14,09	
Material						
18843	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 1X1X16+16MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,60	R\$ 3,60
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
TOTAL Material:					R\$ 3,74	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 21,46	R\$ 1,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 25,28	R\$ 1,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,38	
VALOR:					R\$ 20,21	
VALOR BDI (25,00%):					R\$ 5,05	
VALOR COM BDI:					R\$ 25,26	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA: 17/12/2024	BDI: 25,00%		
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FONTE:	VERSÃO: 2024/09		HORA: 70,11% 11/2024
	LOCAL:	MAURITI/CE	SINAFRACE:	028.1 COM DESONERAÇÃO		47,48% 10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SINAPUCE:	2024/11 COM DESONERAÇÃO		47,67% 11/2024

2.3.1.3. COMP-15389226 CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM2 (M)						
Equipamento	Custo Horário	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 281,82	R\$ 14,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 14,09

Material	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16854	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 11,52	R\$ 11,52
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
TOTAL Material:						R\$ 11,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 21,46	R\$ 1,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 26,28	R\$ 1,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,38
VALOR:					R\$ 28,13	
VALOR BDI (25,00%):					R\$ 7,03	
VALOR COM BDI:					R\$ 35,16	

2.3.2.1. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)						
Material	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00039246	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 5,44	R\$ 5,98
TOTAL Material:						R\$ 5,98

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	R\$ 21,46	R\$ 1,44
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06720000	R\$ 26,28	R\$ 1,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,20
VALOR:					R\$ 6,18	
VALOR BDI (25,00%):					R\$ 2,30	
VALOR COM BDI:					R\$ 11,48	

2.3.2.2. 97668 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)						
Material	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002448	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 7,82	R\$ 8,60
TOTAL Material:						R\$ 8,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09450000	R\$ 21,46	R\$ 2,02
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09450000	R\$ 26,28	R\$ 2,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,50
VALOR:					R\$ 13,10	
VALOR BDI (25,00%):					R\$ 3,28	
VALOR COM BDI:					R\$ 16,38	

2.3.2.3. 93008 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)						
Material	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002680	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2", SEM LUBA	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 11,82	R\$ 13,00
TOTAL Material:						R\$ 13,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11220000	R\$ 21,46	R\$ 2,40
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11220000	R\$ 26,28	R\$ 2,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,34
VALOR:					R\$ 18,34	
VALOR BDI (25,00%):					R\$ 4,59	
VALOR COM BDI:					R\$ 22,93	

2.3.2.4. 93009 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)						
---	--	--	--	--	--	--

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA: 17/12/2024	BDI: 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FONTE:	VERSÃO:
	LOCAL:	MAURITI/CE	ORSE/SE	2024/09
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAP/CE	2024/11 COM DESONERAÇÃO
			Composição Própria	PRÓPRIA



Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002661	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 19,37	R\$ 21,24
TOTAL Material:						R\$ 21,24
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	R\$ 21,46	R\$ 2,76
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	R\$ 25,28	R\$ 3,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 6,15
VALOR:						R\$ 27,39
VALOR BDI (25,00%):						R\$ 6,85
VALOR COM BDI:						R\$ 34,24

2.4.1. COMP-75388902 RELÉ FOTOELÉTRICO EXTERNO, SEM BASE (UN)

Equipamento Custo Horário						
	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,10000000	R\$ 281,82	R\$ 28,18
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 28,18
Material						
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
00002610	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 35,46	R\$ 35,46
TOTAL Material:						R\$ 35,60
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 21,46	R\$ 2,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,28	R\$ 2,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,78
VALOR:						R\$ 68,56
VALOR BDI (25,00%):						R\$ 17,14
VALOR COM BDI:						R\$ 85,70

2.4.2. COMP-44535664 BASE PARA RELÉ COM SUPORTE METÁLICO (UN)

Equipamento Custo Horário						
	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,10000000	R\$ 281,82	R\$ 28,18
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 28,18
Material						
00039380	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,28	R\$ 20,28
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
TOTAL Material:						R\$ 20,42
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 21,46	R\$ 2,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,28	R\$ 2,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,78
VALOR:						R\$ 53,38
VALOR BDI (25,00%):						R\$ 13,35
VALOR COM BDI:						R\$ 66,73

2.4.3. COMP-68960464 CONECTOR PERFURANTE (UN)

Equipamento Custo Horário						
	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,10000000	R\$ 281,82	R\$ 28,18
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 28,18
Material						
102637	Conector perfuração 25-95/2 95 mm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 9,90	R\$ 9,90
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
TOTAL Material:						R\$ 10,04
Mão de Obra com Encargos Complementares						

f

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA : 17/12/2024	BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	VERSÃO:	HORA	
	LOCAL:	MAURITI/CE	SEINFRA/CE	RES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SINAP/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	11/2024
			SINAP/CE	2024/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			Composições Próprias	PROPRIA	85,00%
					47,48%
					17,87%
					10,60%



88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 21,46	R\$ 2,15
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,28	R\$ 2,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,78
VALOR:						R\$ 43,00
VALOR BDI (25.00%):						R\$ 10,75
VALOR COM BDI:						R\$ 53,75

2.4.4. COMP-20999759 SOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ ROSCA E-27 (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,10000000	R\$ 281,82	R\$ 28,18
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 28,18
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
00012294	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,16	R\$ 7,16
TOTAL Material:						R\$ 7,30
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 21,46	R\$ 2,15
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 25,28	R\$ 2,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 4,78
VALOR:						R\$ 40,26
VALOR BDI (25.00%):						R\$ 10,07
VALOR COM BDI:						R\$ 50,33

2.4.5. COMP-49099816 ARANDELA ABERTA (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,06000000	R\$ 281,82	R\$ 16,91
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 16,91
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
103798S	Luminária aberta p/ iluminação pública, tipo x-57 petreco ou eqv	ORSE	un	1,00000000	R\$ 92,10	R\$ 92,10
TOTAL Material:						R\$ 92,10
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	R\$ 21,46	R\$ 1,29
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	R\$ 25,28	R\$ 1,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,85
VALOR:						R\$ 111,86
VALOR BDI (25.00%):						R\$ 27,97
VALOR COM BDI:						R\$ 139,83

2.4.6. COMP-71987428 PARAFUSO M16 250MM EM AÇO GALVANIZADO, COM PORCA E ARRUELA (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,11000000	R\$ 281,82	R\$ 31,00
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 31,00
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000379	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00000432	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,91	R\$ 15,91
18072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,01	R\$ 1,01
TOTAL Material:						R\$ 18,35
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 21,46	R\$ 2,15
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	R\$ 25,28	R\$ 2,89

P

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA: 17/12/2024	BDI: 25,00%		
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FONTE:	VERSÃO: 2024/09		HORA: 112,54%
	LOCAL:	MAURITI/CE	SEINFRA/CE:	028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SINAPVCE:	2024/11 COM DESONERAÇÃO		85,06%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,04
VALOR:	R\$ 44,89
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 13,90
VALOR COM BDI:	R\$ 57,99

2.4.7. COMP-68409733 FITA DE AÇO INOX (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103166	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimex ou similar	ORSE	Un	1,00000000	R\$ 1,25	R\$ 1,25
103550	Fita em aço inox 3/4"	ORSE	M	1,00000000	R\$ 3,80	R\$ 3,80
TOTAL Material:						R\$ 5,05

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 21,46	R\$ 3,22
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	R\$ 25,28	R\$ 3,94
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 7,16
VALOR:						R\$ 12,21
VALOR BDI (25.00%):						R\$ 3,05
VALOR COM BDI:						R\$ 15,26

2.4.8. 101538 ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001091	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 27,60	R\$ 27,60
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = 2,5* MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,43	R\$ 2,86
00039957	PORCA ZINGADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,70
00039996	VERGALHO ZINGADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,16840000	R\$ 4,39	R\$ 0,73
TOTAL Material:						R\$ 31,89

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04148470	R\$ 21,46	R\$ 0,89
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37340000	R\$ 25,28	R\$ 9,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,70
VALOR:						R\$ 42,59
VALOR BDI (25.00%):						R\$ 10,65
VALOR COM BDI:						R\$ 53,24

2.4.9. COMP-97164041 LAÇO/ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO PARA CABO PRÉ-REUNIDO ATÉ 25MM2 (UN)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO-HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 281,82	R\$ 14,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 14,09

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000417	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMÍNIO DIÂMETRO 16 A 25 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 3,26	R\$ 3,26
TOTAL Material:						R\$ 3,26

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 21,46	R\$ 1,07
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 25,28	R\$ 1,31
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,38
VALOR:						R\$ 19,73
VALOR BDI (25.00%):						R\$ 4,93
VALOR COM BDI:						R\$ 24,66

2.4.10. COMP-93226696 ABRAÇADEIRA DE NYLON P/ AMARRAÇÃO DE CABOS (UN)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO-HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,01000000	R\$ 281,82	R\$ 2,82
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA: 17/12/2024	BDI: 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	VERSÃO:	HORA:
	LOCAL:	MAURITI/CE	SEINFRA/CE:	MES:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SINAPI/CE:	REP.:



Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000412	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE "230" X "7,6" MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
TOTAL Material:						R\$ 0,82
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 21,46	R\$ 0,21
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 25,28	R\$ 0,26
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 0,47
VALOR:						R\$ 4,11
VALOR BDI (25.00%):						R\$ 1,03
VALOR COM BDI:						R\$ 5,14

2.5.1. S13053 BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 60X1000MM DI OU SIMILAR (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,73	R\$ 3,73
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,73
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13803	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 60x1000mm Di ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 170,90	R\$ 170,90
TOTAL Material:						R\$ 170,90
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 19,13	R\$ 19,13
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,13
VALOR:						R\$ 193,76
VALOR BDI (25.00%):						R\$ 48,44
VALOR COM BDI:						R\$ 242,20

2.5.2. S13054 BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 60X2000MM DI OU SIMILAR (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,73	R\$ 3,73
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,73
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13804	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 60x2000mm Di ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 298,80	R\$ 298,80
TOTAL Material:						R\$ 298,80
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 19,13	R\$ 19,13
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,13
VALOR:						R\$ 321,06
VALOR BDI (25.00%):						R\$ 80,42
VALOR COM BDI:						R\$ 402,08

2.6.1. S13425 SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 01 PÉTALA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM/60,3MM. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14141	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 01 pétala, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária de Ø de 48mm/60,3mm.	ORSE	Un	1,00000000	R\$ 212,00	R\$ 212,00
TOTAL Material:						R\$ 212,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,15000000	R\$ 21,09	R\$ 3,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,16
VALOR:						R\$ 215,16
VALOR BDI (25.00%):						R\$ 53,79
VALOR COM BDI:						R\$ 268,95

2.6.2. S13426 SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 02 PÉTALAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM/60,3MM. (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14142	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 02 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária de Ø de 48mm/60,3mm.	ORSE	Un	1,00000000	R\$ 280,00	R\$ 280,00
TOTAL Material:						R\$ 280,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,15000000	R\$ 21,09	R\$ 3,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,16

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITICE	DATA: 17/12/2024	BDI: 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	MAURITICE	ORSE/SE	2024/09
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI/CE	2024/11 COM DESONERAÇÃO	HORA
		Composições Próprias	PRÓPRIA	112,54%
				MES
				40,49%
				REF.
				11/2024
				10/2023
				12/2024



VALOR:	R\$ 279,16
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 70,79
VALOR COM BDI:	R\$ 350,45

2.6.3. S13428 SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 04 PÉTALAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM/60,3MM. (UN)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
114144	Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 04 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária de Ø de 48mm/60,3mm.	ORSE	Un	1,00000000	R\$ 275,00	R\$ 275,00
TOTAL Material:						R\$ 275,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88247S	Auxiliar de eletricitista com encargos complementares	ORSE	h	0,15000000	R\$ 21,09	R\$ 3,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,16
VALOR:						R\$ 278,16
VALOR BDI (25,00%):						R\$ 69,54
VALOR COM BDI:						R\$ 347,70

2.6.4. COMP-03942019 SUPORTE ORNAMENTAL DE 01 PÉTALA COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - PADRÃO PREFEITURA (UN)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10737	ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,50000000	R\$ 281,82	R\$ 140,91
G0439	MAQUINA DE SOLDA ELETROFUSÃO (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,38	R\$ 2,38
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 143,65

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 20,29	R\$ 2,03
10538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 15,33	R\$ 30,66
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,14	R\$ 2,14
16740	PERFIL METÁLICO EM "U" - 6"x2"x3/16"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 39,49	R\$ 78,98
11737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 25,35	R\$ 2,54
11872	SOLDA 50x50	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 147,13	R\$ 73,57
12500	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 31,81	R\$ 3,18
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 72,85	R\$ 145,72
18628	VINIL AUTO-ADESIVO Fosco ou Brilhante C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	0,50000000	R\$ 100,66	R\$ 50,33
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 28,81	R\$ 2,88
TOTAL Material:						R\$ 382,20

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 21,46	R\$ 10,73
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 26,28	R\$ 13,14
88312	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,47	R\$ 27,47
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,73	R\$ 26,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 78,07
VALOR:						R\$ 813,75
VALOR BDI (25,00%):						R\$ 153,44
VALOR COM BDI:						R\$ 767,19

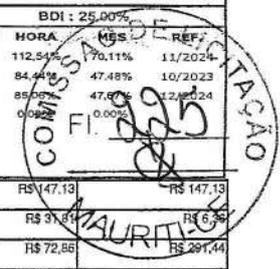
2.6.5. COMP-05548501 SUPORTE ORNAMENTAL DE 02 PÉTALAS COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - PADRÃO PREFEITURA (UN)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10737	ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,50000000	R\$ 281,82	R\$ 140,91
G0439	MAQUINA DE SOLDA ELETROFUSÃO (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,38	R\$ 2,38
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 143,65

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,20000000	R\$ 20,29	R\$ 4,06
10538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 15,33	R\$ 61,32
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,14	R\$ 4,28
16740	PERFIL METÁLICO EM "U" - 6"x2"x3/16"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 39,49	R\$ 78,98
11737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,20000000	R\$ 25,35	R\$ 5,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA: 17/12/2024	BDI: 25,00%		
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	VERSIÃO: 2024/09	HORA: 112,54%	Mês DE REF.: 11/2024	
	LOCAL:	MAURITI/CE	SEINFRA/CE: 028,1 COM DESONERAÇÃO	SEINFRA/CE: 84,44%	SEINFRA/CE: 47,48%	REF.: 10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SINAPI/CE: 2024/11 COM DESONERAÇÃO PRÓPRIA	SINAPI/CE: 85,05%	SINAPI/CE: 47,80%	REF.: 12/2024



11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 147,13	R\$ 147,13
-------	-------------	---------	----	------------	------------	------------

12500	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,20000000	R\$ 31,89	R\$ 6,38
-------	-------------------------	---------	---	------------	-----------	----------

12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 72,66	R\$ 291,44
-------	----------------------------------	---------	---	------------	-----------	------------

18629	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 100,66	R\$ 100,66
-------	--	---------	----	------------	------------	------------

12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,20000000	R\$ 28,81	R\$ 5,76
-------	--------	---------	---	------------	-----------	----------

TOTAL Material:						R\$ 705,08
------------------------	--	--	--	--	--	------------

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 21,46	R\$ 10,73
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 25,28	R\$ 13,14
86312	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,47	R\$ 27,47
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,73	R\$ 26,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 78,07
VALOR:						R\$ 926,78
VALOR BDI (25,00%):						R\$ 231,70
VALOR COM BDI:						R\$ 1.158,48

2.6.6. COMP-71465171 SUPORTE ORNAMENTAL DE 04 PÉTALAS COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - PADRÃO PREFEITURA (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10737	ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,50000000	R\$ 281,82	R\$ 140,91
G0439	MÁQUINA DE SOLDA ELETROFUSÃO (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,38	R\$ 2,38
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 143,65

Material	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10036	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 20,29	R\$ 8,12
10538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	SEINFRA	M	8,00000000	R\$ 15,33	R\$ 122,64
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 2,14	R\$ 8,56
16740	PERFIL METÁLICO EM "U" - 6"x2"x3/16"	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 39,49	R\$ 157,96
11737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 25,35	R\$ 10,14
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 147,13	R\$ 294,26
12500	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 31,81	R\$ 12,72
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	SEINFRA	M	8,00000000	R\$ 72,66	R\$ 582,88
18629	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	2,00000000	R\$ 100,66	R\$ 201,32
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 28,81	R\$ 11,52
TOTAL Material:						R\$ 1.416,12

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
86247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 21,46	R\$ 10,73
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 25,28	R\$ 13,14
86312	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,47	R\$ 27,47
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,73	R\$ 26,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 78,07
VALOR:						R\$ 1.631,84
VALOR BDI (25,00%):						R\$ 407,96
VALOR COM BDI:						R\$ 2.039,80

2.6.7. COMP-24301616 SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO E PINTADO PARA ATÉ 06 REFLETORES (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10737	ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,50000000	R\$ 281,82	R\$ 140,91
G0439	MÁQUINA DE SOLDA ELETROFUSÃO (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,38	R\$ 2,38
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 143,65

Material	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,50000000	R\$ 20,29	R\$ 10,15
10538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 15,33	R\$ 91,98
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,14	R\$ 4,28
16740	PERFIL METÁLICO EM "U" - 6"x2"x3/16"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 39,49	R\$ 78,98

R

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA: 17/12/2024	BDI: 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FONTE:	VERSÃO:
	LOCAL:	MAURITI/CE	ORSE/SE	2024/09
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SEINFRA/CE	028.11 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI/CE	2024/11 COM DESONERAÇÃO
			Composições Próprias	PRÓPRIA
			HORA:	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
			112,54%	11/2024
			84,44%	10/2023
			85,00%	02/2024
			0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 25,35	R\$ 10,14
11672	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 147,13	R\$ 147,13
12500	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,50000000	R\$ 31,81	R\$ 15,91
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 72,88	R\$ 364,30
12293	ZARÇAO	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 28,81	R\$ 11,52
TOTAL Material:						R\$ 734,39

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 21,46	R\$ 10,73
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 26,28	R\$ 13,14
88312	PINTOR PARA TINTA EPOXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,47	R\$ 27,47
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,73	R\$ 26,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 78,97
VALOR:						R\$ 956,11
VALOR BDI (25.00%):						R\$ 239,03
VALOR COM BDI:						R\$ 1.195,14

2.7.1. COMP-34775692 POSTE DUPLO T (DT) 9/150 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 15.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,50000000	R\$ 281,82	R\$ 422,73
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 422,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
107852	Poste concreto duplo T (DT) 9/150	ORSE	un	1,00000000	R\$ 895,99	R\$ 895,99
TOTAL Material:						R\$ 895,99

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 21,46	R\$ 32,19
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 26,28	R\$ 39,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 71,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,60000000	R\$ 52,56	R\$ 31,54
TOTAL Serviço:						R\$ 31,54
VALOR:						R\$ 1.421,87
VALOR BDI (25.00%):						R\$ 355,47
VALOR COM BDI:						R\$ 1.777,34

2.7.2. COMP-24879919 POSTE DUPLO T (DT) 9/300 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 15.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_05/2014	SINAPI	CHP	1,50000000	R\$ 281,82	R\$ 422,73
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 422,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101859	Poste concreto duplo T (DT) 9/300	ORSE	un	1,00000000	R\$ 801,75	R\$ 801,75
TOTAL Material:						R\$ 801,75

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 21,46	R\$ 32,19
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 26,28	R\$ 39,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 71,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,60000000	R\$ 52,56	R\$ 31,54
TOTAL Serviço:						R\$ 31,54
VALOR:						R\$ 1.327,63
VALOR BDI (25.00%):						R\$ 331,91
VALOR COM BDI:						R\$ 1.659,54

2.7.3. COMP-08314641 POSTE CIRCULAR (RC) 12/200 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA: 17/12/2024	BDI: 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	VERSÃO:	HORA:
	LOCAL:	MAURITI/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	112,54%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SINAPUCE 2024/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%



5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHIP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHIP	1,50000000	R\$ 281,82	
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 422,79

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10260	ORSE	un	1,00000000	R\$ 2.126,95	R\$ 2.126,95
TOTAL Material:					R\$ 2.126,95

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 21,48	R\$ 32,19
88264	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 26,28	R\$ 39,42
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 71,61

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
502497	ORSE	m3	0,60000000	R\$ 52,56	R\$ 31,54
TOTAL Serviço:					R\$ 31,54
VALOR:					R\$ 2.652,83
VALOR BDI (25,00%):					R\$ 663,21
VALOR COM BDI:					R\$ 3.316,04

2.8.1. C4939 SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO (UN)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10584	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 62,0412	R\$ 248,1648
10705	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 169,7613	R\$ 2.037,1356
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 2.285,3004

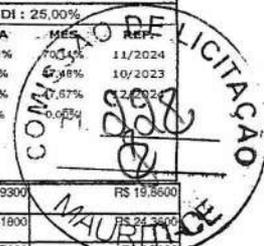
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16472	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 8,2500	R\$ 49,5000
18213	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 29,4700	R\$ 88,4100
10338	SEINFRA	M	25,00000000	R\$ 23,7100	R\$ 582,7500
10549	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 357,2800	R\$ 1.071,8400
10914	SEINFRA	UN	5,00000000	R\$ 80,0100	R\$ 400,0500
19056	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,8200	R\$ 8,4600
18076	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 10,3900	R\$ 31,1700
11272	SEINFRA	UN	9,00000000	R\$ 96,5400	R\$ 868,8600
19067	SEINFRA	UN	9,00000000	R\$ 29,5500	R\$ 265,9500
18077	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 10,0400	R\$ 30,1200
11549	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 12,4100	R\$ 37,2300
11563	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 192,5100	R\$ 577,5300
12388	SEINFRA	UN	10,00000000	R\$ 13,7400	R\$ 137,4000
12390	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 18,2900	R\$ 73,0400
18072	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 1,0100	R\$ 4,0400
19421	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.367,8600	R\$ 1.367,8600
17477	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.324,1500	R\$ 1.324,1500
11768	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 805,0300	R\$ 805,0300
12151	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14.085,0000	R\$ 14.085,0000
TOTAL Material:					R\$ 21.798,1900

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 306,6000
12312	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 386,4000
11688	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 29,0600	R\$ 464,9600
12543	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 18,4800	R\$ 295,6800
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 1.453,6400

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0521	SEINFRA	M	35,00000000	R\$ 64,1400	R\$ 2.244,9000
C0560	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 18,6200	R\$ 37,2400
C0569	SEINFRA	M	40,00000000	R\$ 63,1400	R\$ 2.525,6000
C3504	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 169,7900	R\$ 1.018,7400
C0582	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 473,8500	R\$ 473,8500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITICE	DATA:	17/12/2024	BDI:	25,00%
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FONTE:	ORSE/SE 2024/09 SEINFRA/CE 028.1 COM DESONERAÇÃO SINAPI/CE 2024/11 COM DESONERAÇÃO Composições Próprias PROPRIA	VERSÃO:	2024/09 84,44% 85,06% 0,00%
	LOCAL:	MAURITICE	HORA:	112,54% 70,34% 27,87% 0,00%	MES:	11/2024 10/2023 2/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI				



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,9300	R\$ 19,8600
C0660	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 12,1800	R\$ 24,3600
C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,7600	R\$ 9,7600
C1025	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 58,0700	R\$ 116,1400
C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 414,5100	R\$ 414,5100
C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	M	9,00000000	R\$ 15,7900	R\$ 142,1100
C1191	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 53,8900	R\$ 646,6800
C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2,40M	SEINFRA	UN	5,00000000	R\$ 126,1000	R\$ 630,5000
C1606	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M3	0,06000000	R\$ 139,0600	R\$ 8,3438
C1710	LUBA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 3,8100	R\$ 15,2400
C1714	LUBA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 20,0200	R\$ 120,1200
C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	7,00000000	R\$ 39,7400	R\$ 278,1800
C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATE 120MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 28,8500	R\$ 115,4000
TOTAL Serviço:						R\$ 8.879,8336
VALOR:						R\$ 34.515,44
VALOR BDI (25.00%):						R\$ 8.628,86
VALOR COM BDI:						R\$ 43.144,30

2.9.1. 90775 DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00043493	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043469	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,07	R\$ 0,07
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 2,16	
Mão de Obra						
00002358	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 23,53	R\$ 23,53
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 23,53	
Serviço						
95400	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,13	R\$ 0,13
TOTAL Serviço:					R\$ 0,13	
VALOR:						R\$ 25,82
VALOR BDI (25.00%):						R\$ 6,46
VALOR COM BDI:						R\$ 32,28

2.9.2. 88268 ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 3,39	R\$ 3,39
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,20	R\$ 1,20
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00043480	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,85	R\$ 0,85
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,04	R\$ 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,10	R\$ 1,10
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,92	
Mão de Obra						
00002438	ELETROTÉCNICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 25,59	R\$ 25,59
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,59	
Serviço						
95334	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,94	R\$ 0,94
TOTAL Serviço:					R\$ 0,94	
VALOR:						R\$ 35,45
VALOR BDI (25.00%):						R\$ 8,86
VALOR COM BDI:						R\$ 44,31

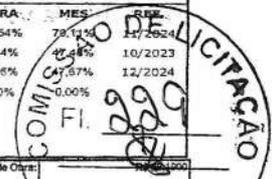
2.9.3. I2322 ENGENHEIRO (H)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I2322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 98,1900	R\$ 98,1900

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA: 17/12/2024	BDI: 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	VERSÃO:	MES:
	LOCAL:	MAURITI/CE	ORSE/SE:	RELAÇÃO DE PREÇOS:
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SEINFRA/CE: 028.1 COM DESONERAÇÃO	10/2023

SEINFRA/CE: 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	12/2024
SINAPI/CE: 2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	
Composições Próprias:	0,00%	

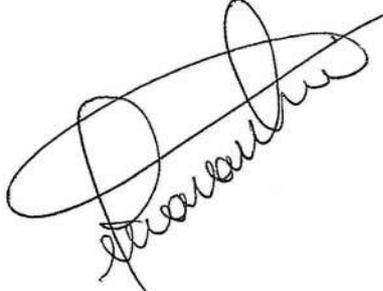


TOTAL Mão de Obra:	R\$ 20,28
VALOR:	R\$ 98,19
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 24,65
VALOR COM BDI:	R\$ 122,74

3.1. COMP-86194841 GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (UN)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 79,48	R\$ 7,95
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,95
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 18,83	R\$ 1,88
TOTAL Geral:						R\$ 1,88
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17413	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ALUM. 2,5x5,0	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,08	R\$ 8,08
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,02000000	R\$ 25,54	R\$ 0,51
TOTAL Material:						R\$ 8,59
de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16033	CADASTRADOR	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 18,59	R\$ 1,86

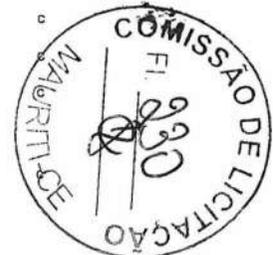
TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,88
VALOR:	R\$ 20,28
VALOR BDI (25.00%):	R\$ 5,07
VALOR COM BDI:	R\$ 25,35



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA :	17/12/2024	BDI :	25,00%	
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.
	LOCAL:	MAURITI/CE	ORSE/SE	2024/09	112,54%	70,11%	11/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2023
			SINAPI/CE	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,00%	47,87%	12/2024
			Companhias Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
101057	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	3.000,00	R\$ 545,84	R\$ 1.637.520,00	34,50	34,50	A
101059	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	500,00	R\$ 809,50	R\$ 400.250,00	8,43	42,94	A
101054	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	1.000,00	R\$ 290,04	R\$ 290.040,00	5,90	48,84	A
S13054	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE ØX1200MM DI OU SIMILAR	ORSE	SERVIÇO	UN	500,00	R\$ 402,08	R\$ 201.040,00	4,24	53,08	B
COMP-43439217	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	MÊS	12,00	R\$ 10.448,15	R\$ 107.377,90	4,18	57,23	B
COMP-75308002	RELÉ FOTOELÉTRICO EXTERNO, SEM BASE	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2.000,00	R\$ 85,70	R\$ 171.400,00	3,61	60,85	B
COMP-08314841	POSTE CIRCULAR (RC) 12/200	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	50,00	R\$ 3.316,04	R\$ 165.802,00	3,49	64,34	B
COMP-85446568	LÂMPADA BULBO DE LED DE 90W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA, BIVOLT	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1.000,00	R\$ 138,61	R\$ 138.610,00	2,92	67,26	B
COMP-44535694	BASE PARA RELÉ COM SUPORTE METÁLICO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2.000,00	R\$ 68,73	R\$ 133.460,00	2,81	70,07	B
COMP-94183424	REFLETOR PROJETOR LED SLIM DE POTÊNCIA DE 500W, BRANCO FRIO E BIVOLT	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	100,00	R\$ 1.294,84	R\$ 129.484,00	2,73	72,80	B
S13053	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE ØX1000MM DI OU SIMILAR	ORSE	SERVIÇO	UN	500,00	R\$ 242,20	R\$ 121.100,00	2,55	75,35	B
COMP-05948501	SUPORTE ORNAMENTAL DE 02 PÉTALAS COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - PADRÃO PREFEITURA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	100,00	R\$ 1.159,48	R\$ 115.948,00	2,44	77,79	B
COMP-66184841	GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	4.441,00	R\$ 25,35	R\$ 112.579,35	2,37	80,17	C
COMP-71485171	SUPORTE ORNAMENTAL DE 04 PÉTALAS COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - PADRÃO PREFEITURA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	50,00	R\$ 2.031,80	R\$ 101.990,00	2,15	82,32	C
C4939	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 43.144,03	R\$ 86.288,06	1,82	84,13	C
COMP-15389226	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM2	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	2.000,00	R\$ 35,16	R\$ 70.320,00	1,48	85,62	C
COMP-71987428	PARAFUSO M16 250MM EM AÇO GALVANIZADO, COM PORCA E ARRUELA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1.000,00	R\$ 87,09	R\$ 87.090,00	1,43	87,06	C
I2322	ENGENHEIRO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	504,00	R\$ 122,74	R\$ 61.860,96	1,30	88,35	C
COMP-24361618	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO E PINTADO PARA ATÉ 06 REFLETORES	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	50,00	R\$ 1.195,14	R\$ 59.757,00	1,28	89,61	C
COMP-24879919	POSTE DUPLO T (DT) 9/300	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	35,00	R\$ 1.059,54	R\$ 38.063,90	1,22	90,83	C
COMP-78752820	CABO PP 2X2,5MM2	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	2.000,00	R\$ 28,14	R\$ 56.280,00	1,19	92,02	C
COMP-68960464	CONECTOR PERFURANTE	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1.000,00	R\$ 53,75	R\$ 53.750,00	1,13	93,15	C
COMP-64840141	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 1X1X16+16MM2	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	2.000,00	R\$ 25,26	R\$ 50.520,00	1,06	94,22	C
COMP-48099816	ARANDELA ABERTA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	300,00	R\$ 139,85	R\$ 41.955,00	0,88	95,10	C
S13426	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 02 PÉTALAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 46MM/Ø0,3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM/Ø0,3MM.	ORSE	SERVIÇO	UN	100,00	R\$ 353,06	R\$ 35.306,00	0,75	95,85	C
COMP-01524025	REFLETOR PROJETOR LED SLIM DE POTÊNCIA DE 200W, BRANCO FRIO E BIVOLT	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	100,00	R\$ 295,51	R\$ 29.551,00	0,62	96,47	C
COMP-03942619	SUPORTE ORNAMENTAL DE 01 PÉTALA COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - PADRÃO PREFEITURA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	30,00	R\$ 787,19	R\$ 23.015,70	0,48	96,95	C
88286	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	504,00	R\$ 44,31	R\$ 22.332,24	0,47	97,43	C
87088	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN Ø3 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	1.250,00	R\$ 16,38	R\$ 20.475,00	0,43	97,86	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

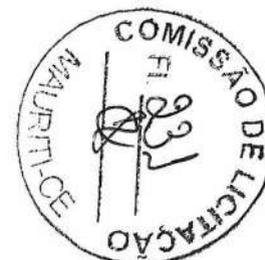
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA :	17/12/2024	BDI :	25,00%	
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REP.
	LOCAL:	MAURITI/CE	ORSESE	2024/09	112,54%	70,11%	11/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI/CE	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,00%	47,07%	12/2024
			Composição Futura	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	ORÇ	SERVIÇO	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	UNID.
S13428	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 04 PÉTALAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM/60,3MM.	ORSE	SERVIÇO	UN	50,00	R\$ 347,71	R\$ 17.385,50	0,37	98,22		C
90776	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	504,00	R\$ 32,28	R\$ 16.269,12	0,34	98,57		C
COMP-20999759	GOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ ROSCA E-27	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	300,00	R\$ 50,33	R\$ 15.099,00	0,32	98,88		C
97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	1.250,00	R\$ 11,48	R\$ 14.350,00	0,30	99,19		C
101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	200,00	R\$ 53,24	R\$ 10.648,00	0,22	99,41		C
COMP-34775692	POSTE DUPLO T (DT) Ø150	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	5,00	R\$ 1.777,34	R\$ 8.886,70	0,19	99,60		C
S13425	SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 01 PÉTALA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM/60,3MM.	ORSE	SERVIÇO	UN	30,00	R\$ 268,96	R\$ 8.068,80	0,17	99,77		C
COMP-97164041	LAÇUIÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO PARA CABO PRÉ-REUNIDO ATÉ 25MM2	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	200,00	R\$ 24,89	R\$ 4.972,00	0,10	99,87		C
93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	75,00	R\$ 34,24	R\$ 2.568,00	0,05	99,93		C
93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M	75,00	R\$ 22,93	R\$ 1.719,75	0,04	99,96		C
COMP-93229606	ABRAÇADEIRA DE NYLON P/ AMARRAÇÃO DE CABOS	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	200,00	R\$ 5,14	R\$ 1.028,00	0,02	99,98		C
COMP-68409733	FITA DE AÇO INOX	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	50,00	R\$ 15,26	R\$ 763,00	0,02	100,00		C

Subtotal até 100% R\$ 4.745.825,08

Outros: R\$ 0,00

Valor total do Orçamento: R\$ 4.745.825,08

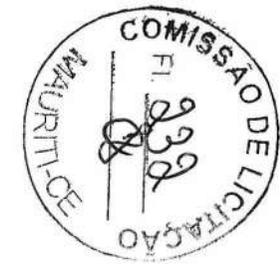
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA : 17/12/2024		BDI : 25,00%	
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:
	LOCAL:	MAURITI/CE	ORSE/SE	2024/09	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			BINAPI/CE	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,87%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5
1	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 197.377,80	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
			R\$ 16.441,57	R\$ 16.441,57	R\$ 16.441,57	R\$ 16.441,57	R\$ 16.441,57
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO	R\$ 4.435.867,93	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
			R\$ 369.507,80	R\$ 369.507,80	R\$ 369.507,80	R\$ 369.507,80	R\$ 369.507,80
3	SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DOS ATIVOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP)	R\$ 112.579,35	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
			R\$ 9.377,86	R\$ 9.377,86	R\$ 9.377,86	R\$ 9.377,86	R\$ 9.377,86
		R\$ 4.745.825,08	R\$ 395.327,23	R\$ 395.327,23	R\$ 395.327,23	R\$ 395.327,23	R\$ 395.327,23
			R\$ 395.327,23	R\$ 790.654,46	R\$ 1.185.981,69	R\$ 1.581.308,92	R\$ 1.976.636,16

MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	41,65%
R\$ 16.441,57	R\$ 16.520,52	R\$ 82.207,85					
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	41,65%
R\$ 369.507,80	R\$ 371.282,16	R\$ 1.847.539,00					
8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,37%	41,65%
R\$ 9.377,86	R\$ 9.422,89	R\$ 46.889,30					
R\$ 395.327,23	R\$ 397.225,56	R\$ 4.745.825,08					
R\$ 2.371.963,38	R\$ 2.767.290,61	R\$ 3.162.617,84	R\$ 3.557.945,07	R\$ 3.953.272,30	R\$ 4.348.599,53	R\$ 4.745.825,08	

A



COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA : 17/12/2024		BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	MAURITI/CE	ORSE/SE	2024/09	112,54%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	70,11%
			SINAPI/CE	2024/11 COM DESONERAÇÃO	47,48%
			Composições Próprias	PROPRIA	47,67%
					0,00%
					0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
S + G	GARANTIA/SEGUROS	1,00
L	LUCRO	6,20
	TOTAL	7,20

DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,20
R	RISCOS	1,25
	TOTAL	6,45

IMPOSTOS		
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
	TOTAL	8,65

BDI = 25,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

(Handwritten signature)

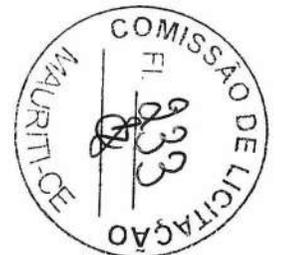


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA: 17/12/2024	BDI: 25,00%			
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	
	LOCAL:	MAURITI/CE	ORSE/SE	2024/09	112,54%	70,11%	11/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023
			SINAPI/CE	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	12/2024
			Composição P/Bônus	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	REPÓSITO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,93	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85	0,64
B4	13º SALÁRIO	10,98	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,04
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,51	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,37	8,64
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	47,44	18,32

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,83	3,67
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,09
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,35	1,79
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,71	2,06
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,41	0,31
	TOTAL	10,41	7,92

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,46	6,74
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,43	0,33
	TOTAL	17,89	7,07

A + B + C + D = 112,54 70,11

R

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA : 17/12/2024	BDI : 25.00%			
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	MAURITI/CE	ORSESE	2024/09	112,84%	70,11%	11/2024	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SEINFRA/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	10/2023	
		SINAP/CE	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,57%	12/2023	
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,58
B7	DÍAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

R

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA: 17/12/2024	BDI: 25,00%			
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	MAURITI/CE	ORSE/SE	2024/09	112,54%	70,11%	11/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SEN/FR/CE	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	10/2023
			SINAP/CE	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,67%	12/2024
			Comparações Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86	0,64
B4	13º SALÁRIO	11,10	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,04
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,66	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,56	10,18
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	49,99	19,86

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,56	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,94	0,71
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,55	1,99
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,35
	TOTAL	9,75	7,32

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,35	3,34
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,35
	TOTAL	8,82	3,69

A + B + C + D = 85,06 47,67



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

JOSE GENEFLIDES MARANHÃO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 0600072088

Registro: 18921CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

AVENIDA SENHOR MARTINS

Complemento:

Cidade: MAURITI

Bairro: BELA VISTA -

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55

Nº: S/N

CEP: 63210000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 2.000,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SENHOR MARTINS

Complemento:

Cidade: MAURITI

Data de Início: 29/11/2024

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Bairro: BELA VISTA

UF: CE

Previsão de término: 13/12/2024

Código: Não Especificado

Nº: S/Nº

CEP: 63210000

Coordenadas Geográficas: -7.382392, -38.769355

CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Quantidade

1,00

Unidade

un

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DE MAURITI/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jose Geneflides Maranhão

JOSE GENEFLIDES MARANHÃO - CPF: 224.216.103-20

Local _____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ: 07.655.269/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 13/12/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8217521068

